



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2016.

Ofício n.º 1710/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1611/2016, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita providências para que seja realizada a visita da Saúde da Família no Bairro do Borba, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

0000002185 - 2016 24/10/2016 13:32:20

Interessado (a): PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1047/2016 – SES

19 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº 1611/2016 do Vereador Antonio Alves da Silva, solicitando providências para a visita da Saúde da Família, com Pediatra e Clínico Geral no bairro do Borba, informamos a Vossa Excelência que o referido bairro pertence à área de abrangência da Equipe de Saúde da Família do Goiabal, portanto não possui Médico Pediatra e Clínico Geral, mas sim Médico Generalista, conforme diretriz do Ministério da Saúde.

O Médico Generalista da Equipe da Saúde da Família do Goiabal realiza atendimento descentralizado, atendendo as 27 (vinte e sete) famílias que residem no bairro do Borba.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



MARISTELA LUZIA

**Secretária de Saúde e Assistência Social
Em exercício**

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

